



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE
INFANTIL SÉRIE A
AVAI x FIGUEIRENSE - 29/09/2018 - 13:30 / CT Avaí - Florianópolis



Jogo N°:
89

FIGUEIRENSE

Árbitro: JEFERSON RODRIGUES CARVALHO

Assistente 1: ELTON CARDOSO PIUCO

Assistente 2: SAMIRO JUNIOR DA CONCEICAO SCHMITT

4° Árbitro: SANDRO ALBERTO GOS DO NASCIMENTO

Delegado: MANOEL DE PAULA MACHADO

Avaliador: JOLMERSON DE CARVALHO

ESCALAÇÃO

N°	CBF Nome	T/R*	RG
1	607.774 THEO HAHN KOWAL	T	6552475
2	609.818 DOUGLAS MOURA DE MIRANDA	T	874454
3	595.994 PATRICK ALEXSANDER SILVEIRA DE ABREU	T	9123205354
4	621.620 PEDRO SCHLEMPER MEDEIROS	T	6186537
5	588.141 DAVI DE SOUZA	T	6670657
6	586.264 JUAN PABLO RODRIGUES	T	7278704
7	548.968 THOMAS BUENO AMARAL	T	386474205
8	577.122 ERIK FELIPE GOMES DA SILVA	T	003502402
9	604.635 NICOLAS ALEXANDRE SEVERINO SABINO RANGEL	T	3769467
10	581.736 JOSUE FUCHTER MAAS	T	6691680
11	621.642 ALLAN ANDRADE ELIAS	T	6847682
12	614.480 LUIZ ALFREDO ROSA	R	64.139.185-7
13	615.760 JOAO GABRIEL DE ARAUJO RODRIGUES	R	003381725
14	621.665 VITOR SCHUELTER CABRAL	R	6526630
15	621.653 JOAO PEDRO DOS SANTOS	R	6768103
16	611.966 DANIEL BOAZ FRANKLIN GUIMARAES MOSCHEN SARMENTO	R	642087325
17	634.025 JOHANN BUETES ARNDT	R	6.766.852
18	629.736 ADRIAN COUTINHO PADILHA	R	1125526523
19	590.240 ENZO GALLI DE ALMEIDA	R	10.103.629-4
20	629.854 GREGORY SOARES REBELO	R	5891625

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: CARLOS EDUARDO LEIRIA OLIVEIRA
 DALESSANDRO 8062268787

Aux. Técnico: RODRIGO VICENZI CASARINI - RG:
 432077546 3862260

Prep. Físico: RAFAEL LINHARES DA SILVA 4325296

Treinador: VINICIUS ZIEGLER BANDEIRA
 Goleiro: 8076138761

Médico:

Massagista: JOSE AGOSTINHO FERREIRA MENDES
 00112539750

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

LUCIANO KINDLEIN MORAES

Daui de Souza

N°: 5 - DAVI DE SOUZA (C)